

PROJETO DE LEI Nº 33 /2015

Concede Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Miguel Garcia Barbosa e dá outra providência.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Miguel Garcia Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 de junho de 2015.

Vereador Reginaldo Palma

Presidente da Comissão de Administração

Vereador Zezinho Tucano

Vice- Presidente da Comissão de Administração

Vereador Robinho da Cruz

Membro da Comissão de Administração